



GABINETE DO VEREADOR BRUNO LAMBRETA

## **REQUERIMENTO Nº /2024**

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Pinheiro, Prefeito do Município, no sentido de incluir como novo setor ou eixo, a área de terreno medindo 15 hectares, localizada no Alto do Moura para construção de habitação popular, com as características contidas na Certidão de Inteiro Teor, anexa, conforme justificativa abaixo:

### **JUSTIFICATIVA**

O imóvel, objeto deste pleito, encontra-se fora da zona definida pela Lei Complementar nº 100/2022, localizando-se na linha divisória Z1 e Z2, conforme documento anexo (foto satélite). Isto é, confronta-se com terreno destinado à construção de casas populares.

Insta salientar que o município de Caruaru destaca-se pelo crescimento populacional através da sua economia pujante fazendo com que muitas famílias migrem de suas cidades de origem e se estabeleçam em nossa cidade.

Nesse cenário, por mais construção de casas populares que atendam à classe de pessoas de média e baixa renda, assim, o déficit habitacional é latente.

Nesse sentido, invocando o art. 5º da norma acima mencionada (LC nº 100/2022), é possível a criação de novos setores especiais e eixos.

Registre-se que o imóvel a que alude o pedido, possui características de viabilidade para implementação de loteamento considerado popular, com lotes de até 135m<sup>2</sup>.

Portanto, considerando o exposto, e a possibilidade legal de atendimento ao pleito, apelo aos pares desta Casa pela aprovação por unanimidade para o Excelentíssimo Senhor Rodrigo Pinheiro, Prefeito do Município, inclua a área sobredita dentro das margens definidas pela Lei Complementar no seu art. 5º.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2024.

**Vereador Bruno  
Lambreta**

Assinado de forma digital por  
Vereador Bruno Lambreta  
Dados: 2024.10.01 13:34:07 -03'00'

Vereador **BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA – Bruno Lambreta** – Autor

República Federativa do Brasil  
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARUARU/PE

André Veloso Machado Guerra de Moraes  
Oficial



20/12/19

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNS: 15.983-0.

Livro 2 de  
Registro Geral

Matrícula n.º 4.610

Data: 07 de outubro de 2019

Ficha n.º 01

**IMÓVEL:** Gleba de terra situada no lugar denominado Alto do Moura, na cidade de Caruaru/PE, com características adiante informadas.

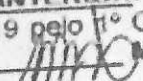
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 1012269.

**MEDIDAS PERIMETRAIS:** FRENTE: 171,10 metros; FUNDOS: 421,96 metros; FLANCO DIREITO: 1.136,73 metros; FLANCO ESQUERDO: 516,36 metros.

**CONFRONTAÇÕES:** NORTE: com a propriedade de Amaro Amâncio de Araújo Filho; SUL: com as propriedades de José Rodrigues Queiroz, Amauri José de Carvalho, Marcos Silva de Mata e Severino Ferreira; NASCENTE: com a estrada carroçável do Alto do Moura; POENTE: com a propriedade de Severino Nogueira de Melo, lado par.

**ÁREA:** 150.000 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta mil metros quadrados).

**PROPRIETÁRIO:** ROAMA CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF n.º 15.600.248/0001-71, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Dr. Pedro Jordão, n.º 950, bairro Maurício de Nazeu, na cidade de Caruaru/PE.

**REGISTRO ANTERIOR:** Nenhum registro anterior foi definido, conforme Certidão emitida em 20/09/2019 pelo 1.º Cartório Nivaldo Freitas Vidal da cidade de Caruaru/PE. O Oficial Substituto,  Marcos Vinicius Oliveira Xavier.

Av-01/4.610. Em 07/outubro/2019. Protocolo: 3.865, em 04/10/2019. TÍTULO AQUISITIVO. (N.º da recepção: 2.791; natureza: Mandado de Registro). Procedeu-se a presente averbação, para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido nos termos do Mandado de Matrícula, Processo n.º 0013392-91.2011.8.17.0480, Expediente n.º 2017.0714.001072, conforme sentença prolatada às fls. 73/74v dos autos da ação de Usucapião. **MATRÍCULA ABERTA COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DA ART. 196 DA LEI N. 6.015/73.** Pode ser necessária complementação de dados de qualificação objetiva e subjetiva quando do primeiro registro a ser realizado após o presente ato. **DADOS FALTANTES QUE DEVERÃO SER COMPLEMENTADOS: IMÓVEL: PROPRIETÁRIO: Logradouro; Bairro; IMÓVEL SEM CONSTRUÇÃO: A que distância métrica da edificação ou da esquina mais próxima; OU Se URBANO, número de cadastro na prefeitura; IMÓVEL SEM CONSTRUÇÃO E EM LOTEAMENTO REGULAR: Número do lote e da quadra. Selo digital n.º 0159830 OID07201901.01453. Guia n.º 0011060009. Custas: Emolumentos: R\$ 56,40; FERC: R\$ 6,64; ISS: R\$ 3,32; TSNR: R\$ 13,27; FUNSEG: R\$ 1,33; FERM-PJPE: R\$ 0,66; Total: R\$ 81,62. O Oficial**

- continua no verso -





# PLANILHA ANALITICA

## RELAÇÃO DAS COORDENADAS

	ZONA	OESTE	NORTE	DISTÂNCIA
1	24L	825269,287	9083117,180	34,57
2	24L	825262,375	9083071,601	46,100
3	24L	825247,677	9082994,204	78,780
4	24L	825244,628	9082982,932	11,677
5	24L	825240,845	9082973,557	10,109
6	24L	825217,449	9082941,841	39,412
7	24L	825209,276	9082919,245	24,029
8	24L	825204,749	9082870,345	49,109
9	24L	825213,816	9082817,795	53,332
10	24L	825223,518	9082775,124	43,755
11	24L	825238,460	9082748,007	30,961
12	24L	825376,538	9082750,433	138,100
13	24L	825403,062	9082751,824	26,560
14	24L	825405,563	9082733,701	18,295
15	24L	825416,901	9082690,312	44,846
16	24L	825422,726	9082657,411	33,413
17	24L	825424,125	9082625,000	32,441
18	24L	825474,637	9082627,595	50,579
19	24L	825459,954	9082735,821	109,218
20	24L	825440,564	9082836,741	102,766
21	24L	825432,419	9082893,083	56,928
22	24L	825436,568	9082892,469	4,194
23	24L	825449,232	9082892,377	12,664
24	24L	825501,777	9082894,541	52,590
25	24L	825497,878	9082955,922	61,505
26	24L	825495,566	9082978,663	22,858
27	24L	825641,670	9082955,493	147,930
28	24L	825754,605	9082942,042	113,733

29	24L	825777,574	9082939,758	23,083
30	24L	825789,829	9082939,435	12,260
31	24L	825801,525	9082940,021	11,710
32	24L	825823,491	9082943,212	22,197
33	24L	825843,332	9082943,672	19,847
34	24L	825862,702	9082941,860	19,454
35	24L	825852,838	9082959,909	20,568
36	24L	825803,666	9083065,627	116,595
37	24L	825785,869	9083094,516	33,931
38	24L	825648,697	9083109,997	138,042
39	24L	825272,707	9083151,577	378,283
40	24L	825269,287	9083117,180	34,566

36°03'02" WGr.  
8°16'51" S

NG

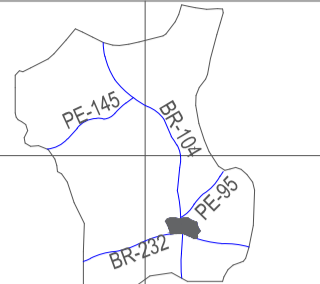


36°02'22" WGr.  
8°16'51" S

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

ESTADUAL

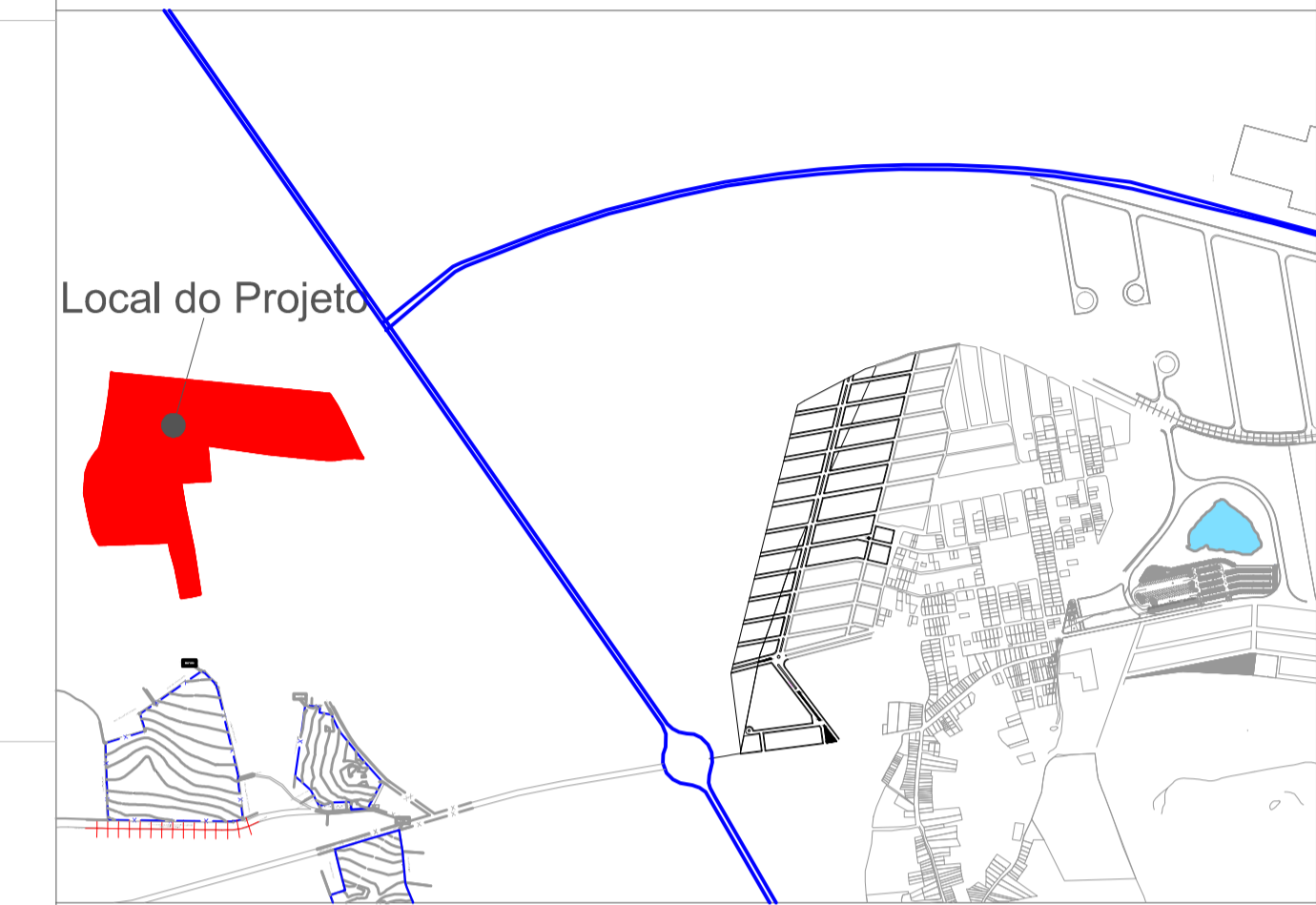
MUNICIPAL



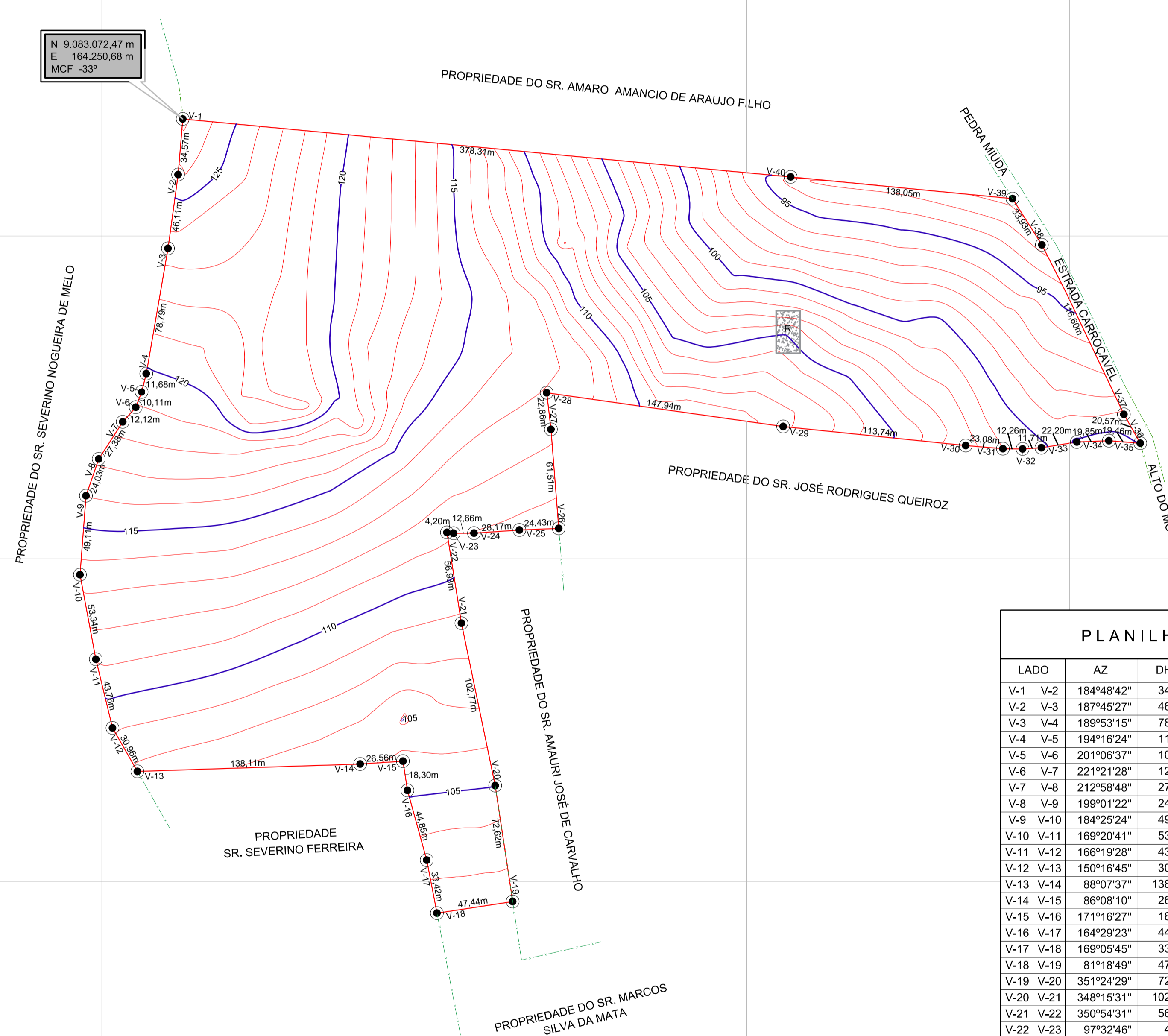
Escala Aproximada ..... 1 / 10.000.000

Escala Aproximada ..... 1 / 1.000.000

PLANTA DA SITUAÇÃO MUNICIPAL



DESENHO ESQUEMÁTICO



N 9.083.072,47 m  
E 164.250,68 m  
MCF -33°

PLANILHA ANALITICA

LADO	AZ	DHz	E	N
V-1	V-2	184°48'42"	34,57	164.247,781
V-2	V-3	187°45'27"	46,11	164.241,558
V-3	V-4	189°53'15"	78,79	164.228,029
V-4	V-5	194°16'24"	11,68	164.225,150
V-5	V-6	201°06'37"	10,11	164.221,509
V-6	V-7	221°21'28"	12,12	164.213,499
V-7	V-8	212°58'48"	27,38	164.198,593
V-8	V-9	199°01'22"	24,03	164.190,761
V-9	V-10	184°25'24"	49,11	164.186,973
V-10	V-11	169°20'41"	53,34	164.196,834
V-11	V-12	166°19'28"	43,76	164.207,180
V-12	V-13	150°16'45"	30,96	164.222,531
V-13	V-14	88°07'37"	138,11	164.360,569
V-14	V-15	86°08'10"	26,56	164.387,071
V-15	V-16	171°16'27"	18,30	164.389,846
V-16	V-17	164°29'23"	44,85	164.401,839
V-17	V-18	169°05'45"	33,42	164.408,161
V-18	V-19	81°18'49"	47,44	164.460,521
V-19	V-20	351°24'29"	72,62	164.444,203
V-20	V-21	348°15'31"	102,77	164.423,289
V-21	V-22	350°54'31"	56,93	164.414,293
V-22	V-23	97°32'46"	4,20	164.418,451
V-23	V-24	89°33'00"	12,66	164.431,116
V-24	V-25	86°00'44"	28,17	164.459,221
V-25	V-26	87°39'26"	24,43	164.483,627
V-26	V-27	355°30'00"	61,51	164.478,801
V-27	V-28	353°19'40"	22,86	164.476,145
V-28	V-29	98°08'45"	147,94	164.622,594
V-29	V-30	95°55'37"	113,74	164.735,728
V-30	V-31	94°48'47"	23,08	164.758,731
V-31	V-32	90°38'47"	12,26	164.770,991
V-32	V-33	86°15'48"	11,71	164.782,677
V-33	V-34	80°52'07"	22,20	164.804,594
V-34	V-35	87°48'32"	19,85	164.824,428
V-35	V-36	94°28'43"	19,46	164.843,824
V-36	V-37	330°28'43"	20,57	164.833,688
V-37	V-38	334°11'26"	116,60	164.782,921
V-38	V-39	327°29'54"	33,93	164.764,688
V-39	V-40	275°34'25"	138,05	164.627,288
V-40	V-1	275°26'43"	378,31	164.250,681

QUADRO DE CONFRONTANTES E ÁREAS

NORTE	L. ESQUERDO	SR. AMARO AMANCIO DE ARAUJO FILHO	516,36	ÁREA TOTAL:
SUL	L. DIREITO	SR. JOSÉ RODRIGUES QUEIROZ	454,61	150.000,00 m² 15,0000 Ha
		SR. AMAURI JOSÉ DE CARVALHO	338,39	
		SR. MARCOS SILVA DA MATA	47,44	
		SR. SEVERINO FERREIRA	299,31	
LESTE	FRENTE	ESTRADA CARROÇAVEL ALTO DO MOURA /	171,10	PERIMETRO: 2.249,17 m
OESTE	FUNDOS	SR. SEVERINO NOGUEIRA DE MELO	421,96	

POSIÇÃO GEOGRÁFICA DO VÉRTICE V-1

E 164.250,68 m      Latitude 8°17'00,52242" S  
N 9.083.072,47 m      Longitude 36°02'50,97937" W.Gr.

GEOREFERENCIAMENTO NO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO - SGB

Datum Horizontal..... SAD-69  
Meridiano Central do Fuso - MCF ..... 33° W.Gr.  
Origem da Quilometragem UTM ..... Equador # Meridiano Central, acrescida das constantes 10.000 Km e 500 Km, respectivamente.

TERRENO URBANO  
ALTO DO MOURA - CARUARU - PE

REGISTRO:	ASSUNTO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO DA ÁREA DO TERRENO URBANO, NO LUGAR DENOMINADO ALTO DO MOURA - CARUARU / PE. PARA INSTRUIR AÇÃO DE USUCAPIÃO.	ÁREA: 150.000,00 m² 15,0000 Ha
DATA DE REPRODUÇÃO: DEZ./2017		PRANCHA: ÚNICA
DESENHO: PHELYPE SILVA	MUNICÍPIO / PE: CARUARU - PE	ESCALA: 1/2.000
EXECUÇÃO:	RESP. TÉCNICO: Mayra Saraiva Miranda Eng.º Civil CREA n.º PE-54.571 CPF (MF)n.º 026.336.944-70	PROPRIETÁRIO: Roama Construtora Ltda CNPJ (MF) n.º 15.600.246/0001-71 Representante: Eraldo Bezerra Sândes

8°17'27" S  
36°03'02" WGr.

8°17'27" S  
36°02'22" WGr.



